GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-021589.989.23-5 – Prestação de Contas.

Contratante: Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde – CGCSS – Secretaria da Saúde.

Organização Social Beneficiária: Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca.

Entidade Gerenciada: Ambulatório Médico de Especialidades "Eliana Natalina Zonta Merli Giantomassi" – AME Casa Branca.

Responsáveis: Eleuses Vieira de Paiva (Secretário Estadual), Danilo César Fiore, Sonia Aparecida Alves, Marcela Pégolo da Silveira (Coordenadores da CGCSS) e Tony Graciano (Presidente da Beneficiária).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses ao terceiro setor.

Exercício: 2023.

Valor: R$11.774.764,13.

Advogado: Alan Riboli Costa e Silva (OAB/SP nº 163.407).

Procurador do Ministério Público de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

EMENTA: REPASSES. TERCEIRO SETOR. CONTRATO DE GESTÃO. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE DETALHAMENTO DOS CUSTOS DAS METAS. NÚMERO EXPRESSIVO DE AÇÕES CÍVEIS E TRABALHISTAS. NÃO CONSTATADA SITUAÇÃO DEFICITÁRIA QUE COMPROMETESSE A MATÉRIA. INFORMAÇÕES CONFLITANTES NO DIRD. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Sidney Estanislau Beraldo, a e. 2ª Câmara, em sessão de 14 de outubro de 2025, decidiu pela regularidade da prestação de contas em análise, com quitação aos responsáveis, sem prejuízo das recomendações consignadas no voto do Relator, inserido aos autos.

Ressaltou, outrossim, que a aplicação do saldo remanescente, no valor de R$ 693.434,95 será objeto de análise na prestação de contas do exercício seguinte.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-CLCX-ID7L-91YV-9CK6

Por fim, exauridas as providências pertinentes, autorizou, desde já, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 14 de outubro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-CLCX-ID7L-91YV-9CK6